§ 1º - Esgotado o prazo para o ocupante se manifestar ou manifestada sua anuência, será publicada a conclusão dos serviços técnicos e, da data dessa publicação, correrá prazo de 30 (trinta) dias para a impugnação, a ser feita por qualquer do povo, com fundamento exclusivo nas restrições constantes desta lei.

§ 2º - Em caso de regularização fundiária onerosa, decorrido 1 (um) ano entre a data da decisão que deferir a regularização de posse e a data do laudo de classificação, o imóvel deverá ser reavaliado.

Artigo 10 - Concluída a instrução do processo e colhida a manifestação final do Procurador Geral do Estado, os autos serão encaminhados ao Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, para decisão sobre a regularização.

Artigo 11 - No caso de regularização de posse onerosa, deferido o pedido e cientificado o interessado, terá ele o prazo de 10 (dez) dias para depositar o preço integral ou efetuar o pagamento da primeira parcela.

Artigo 12 - O pagamento de que trata o artigo 11 desta lei poderá ser feito em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, calculados pela Tabela Price, corrigindo-se monetariamente o saldo pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, a cada 12 (doze) meses, ou por índice que venha a substituí-lo.

§ 1º - No caso de imóvel com área superior a 4 (quatro) módulos fiscais, o valor da parcela não poderá ser inferior a 20 (vinte) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo - UFESPs.

§ 2º - Ocorrendo atraso no pagamento de parcela, serão cobrados juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados "pro rata die", e, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela cujo pagamento não foi efetuado.

§ 3º - Existindo débito pendente, não serão aceitos pagamentos das parcelas sequenciais.

§ 4º - A falta de pagamento de 3 (três) parcelas consecutivas, independentemente de notificação ou aviso, acarretará a resolução do instrumento firmado.

§ 5º - Ocorrendo qualquer condição resolutiva constante do instrumento, fica a Fazenda do Estado autorizada a adotar as providências cabíveis para se imitir na posse do imóvel e promover o cancelamento dos registros imobiliários em nome do interessado, ou promover a execução segundo critério de conveniência e oportunidade.

Artigo 13 - Depositado o preço integral, paga a primeira parcela ou deferida a gratuidade, na hipótese do artigo 3º desta lei, será lavrado o competente instrumento de regularização de posse, escritura pública ou termo de consolidação de domínio, com cláusulas resolutivas, que será assinado pelo ocupante, pelo Procurador Geral do Estado e pelo Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania.

Artigo 14 - Deverá constar do instrumento de regularização de posse, como condição resolutiva, a obrigatoriedade de o beneficiário, na forma da lei:

I - promover o licenciamento ambiental de sua atividade, se exigido pela legislação;

II - efetivar o registro do título de domínio ou a averbação do termo de consolidação de domínio junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente;

III - efetivar o Cadastro Ambiental Rural – CAR do imóvel, se rural ou com características rurais;

IV - pagar integralmente o preço fixado nos termos desta lei.

Artigo 15 - Os recursos advindos da regularização de posse onerosa serão geridos pela Fundação ITESP e divulgados quando das reuniões bimestrais de seu Conselho Curador.

Artigo 16 - Os recursos advindos da regularização de posse onerosa serão destinados a projetos elaborados pelos seguintes interessados:

I - Municípios, que possuam em seus territórios comunidades de remanescentes de quilombos reconhecidas e assentamentos implantados e administrados pela Fundação ITESP;

II - Fundação ITESP.

Parágrafo único - Após a aprovação técnica preliminar, o projeto será apresentado ao Conselho Curador da Fundação ITESP, para análise e deliberação. Se aprovado, os recursos serão liberados para aplicação, atendendo os critérios do artigo 17 desta lei.

Artigo 17 - Os recursos advindos da regularização de posse onerosa serão aplicados com a observância dos seguintes critérios:

I – 50%(cinquenta por cento) serão destinados à Fundação ITESP para aplicação em projetos de desenvolvimento das regiões administrativas objeto desta lei, dentro de suas finalidades institucionais;

II - 50% (cinquenta por cento) serão destinados aos Municípios, observadas as condições apontadas no artigo 16 desta lei, para aplicação em projetos de infraestrutura de áreas reconhecidas como remanescentes de quilombo e de assentamentos estaduais administrados pela Fundação ITESP.

Artigo 18 - O procedimento administrativo para a regularização de posse observará a disciplina estabelecida em decreto, a ser expedido no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação desta lei.

Artigo 19 - O artigo 14 da Lei nº 10.207, de 8 de janeiro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 14 - Compete ao Conselho Curador:

I - elaborar os estatutos da Fundação, submetendo-os ao Governador, bem como sugerir sua alteração, quando necessário;

II - fixar o programa de atividades da Fundação para cada exercício, orientando a gestão administrativa quanto ao plano de trabalho e utilização de recursos;

III - elaborar o programa plurianual de investimentos;

IV - aprovar o plano de classificação de funções e salários;

V - fixar critérios e padrões de seleção de pessoal;

VI - aprovar a celebração de convênios;

VII - aprovar a aceitação de legados e doações com encargos;

VIII - indicar auditoria para o exame das contas da Fundação;

IX - elaborar o seu regimento interno;

X - aprovar o Regulamento Geral da Fundação;

XI - deliberar sobre as contas da Fundação;

XII - aprovar a aplicação de recursos oriundos da regularização de posse onerosa em projetos com prévia aprovação técnica e que observem a destinação estabelecida na legislação competente;

XIII - resolver os casos omissos e exercer outras atribuições deferidas pelos estatutos." (NR)

Artigo 20 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Portanto, propomos a redação final supra ao Projeto de Lei n.º 875, de 2016.

a) Caio França – Relator

Aprovado como parecer o voto do relato, propondo redação final.

Sala das Comissões, em 30/5/2017.

a) Célia Leão – Presidente

Coronel Camilo – Célia Leão – Caio França – Cezinnha de Madureira – Celino Cardoso – Reinaldo Alguz – Barros Munhoz – José Américo

DELIBERAÇÕES NAS COMISSÕES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto de lei nº 324, de 2016

(Autor: Deputado Cezinha de Madureira)

Aprovada a propositura, conclusivamente, conforme voto do relator, nos termos dos artigos 31 e 33 do Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 30/5/2017.

a) Beth Sahão – Presidente

Beth Sahão – Leci Brandão – Luiz Turco – Fernando Cury – Carlos Giannazi – Gilmaci Santos – Adilson Rossi – Welson Gasparini

DESPACHOS

PROJETO DE LEI Nº 335, DE 2017

DESPACHO

Junte-se o projeto de lei nº 335/2017 ao projeto de lei nº 627/2004, nos termos do artigo 179, do Regimento Interno.

Em 30/5/2017.

a) CAUÊ MACRIS – Presidente

PROJETO DE LEI Nº 337, DE 2017

DESPACHO

Junte-se o projeto de lei nº 337/2017 ao projeto de lei nº 12/2017, nos termos do artigo 179, do Regimento Interno.

Em 30/5/2017.

a) CAUÊ MACRIS – Presidente

AUTÓGRAFOS EXPEDIDOS

AUTÓGRAFO Nº 31.896

Projeto de lei nº 1368, de 2015

Autor: Deputado Davi Zaia – PPS

Denomina "Doutor Luiz Antonio de Abreu e Souza" a Casa da Agricultura de José Bonifácio.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Passa a denominar-se "Doutor Luiz Antonio de Abreu e Souza" a Casa da Agricultura de José Bonifácio.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 25 de maio de 2017.

a) CAUÊ MACRIS – Presidente

AUTÓGRAFO Nº 31.897

Projeto de lei nº 410, de 2016

Autor: Deputado Márcio Camargo - PSC

Inclui no Calendário Turístico do Estado a Festa de Queima do Alho, em Cotia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1° – Fica incluída no Calendário Turístico do Estado a Festa de Queima do Alho, que se realiza, anualmente, no último domingo de março, em Cotia.

Artigo 2° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 25 de maio de 2017.

a) CAUÊ MACRIS – Presidente

AUTÓGRAFO Nº 31.898

Projeto de lei nº 521, de 2016

Autor: Deputado Sebastião Santos – PRB

Inclui no Calendário Turístico do Estado o evento Nocaute às Drogas, em Cotia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1° – Fica incluído no Calendário Turístico do Estado o evento Nocaute às Drogas, que se realiza, anualmente, no segundo sábado de setembro, em Cotia.

Artigo 2° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 25 de maio de 2017.

a) CAUÊ MACRIS – Presidente

AUTÓGRAFO Nº 31.899

Projeto de lei nº 731, de 2016

Autor: Deputado Enio Tatto – PT

Inclui no Calendário Turístico do Estado o Dia do Pedal Beneficente.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica incluído no Calendário Turístico do Estado o Dia do Pedal Beneficente.

Parágrafo único – O evento será realizado, anualmente, no primeiro domingo de dezembro.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 25 de maio de 2017.

a) CAUÊ MACRIS – Presidente

Comissões

CONVOCAÇÕES

CPI CARTELIZAÇÃO DA CITRICULTURA

CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos regimentais, a Senhora Deputada e os Senhores Deputados abaixo relacionados, membros efetivos e substitutos da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de "investigar eventual prática de cartelização da indústria da citricultura no Estado de São Paulo, para uma Reunião a realizar-se no dia 31/05/2017, quarta-feira, às 11:30 horas, no Plenário Tiradentes, com a finalidade de deliberar sobre o Plano de Trabalho deste Órgão Técnico.

Membros Efetivos		Membros Substitutos
Pedro Kaká	PODE	
Barros Munhoz	PSDB	Hélio Nishimoto
Marco Vinholi	PSDB	Welson Gasparini
José Zico Prado	PT	Beth Sahão
Ed Thomas	PSB	Orlando Bolçone
Edson Giriboni	PV	Chico Sardelli
Itamar Borges	PMDB	Léo Oliveira
Fernando Cury	PPS	Roberto Morais
Ricardo Madalena	PR	Marcos Damasio

Sala das Comissões, em 29/05/2017.

Deputado Fernando Cury - Presidente

CPI PLANOS DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos regimentais, as Senhoras Deputadas e os Senhores Deputados abaixo relacionados, membros efetivos e substitutos da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de "apurar eventuais irregularidades cometidas pelas operadoras de planos de saúde no Estado de São Paulo, em que a conduta de tais empresas tenha como consequência violações aos direitos dos consumidores, para uma Reunião a realizar-se no dia 31/05/2017, quarta-feira, às 15:30 horas, no Plenário José Bonifácio, com a finalidade de ouvir o Senhor Gervásio Foganholi e o Senhor Mauri Bezerra dos Santos Filho do SindSaúde acerca dos esclarecimentos sobre queixas aos Planos de Saúde no Estado..

Membros Efetivos		Membros Substitutos
Célia Leão	PSDB	Celso Giglio
Ramalho da Construção	PSDB	Welson Gasparini
Carlos Neder	PT	Ana do Carmo
Ed Thomas	PSB	Carlos Cezar
Doutor Ulysses	PV	Afonso Lobato
Jooji Hato	PMDB	Cássio Navarro
Jorge Wilson Xerife do Consumidor	PRB	Sebastião Santos
Wellington Moura	PRB	
Fernando Cury	PPS	Roberto Morais

Sala das Comissões, em 25/05/2017.

Deputado Wellington Moura - Presidente

CPI DETRAN

CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos regimentais, os Senhores Deputados abaixo relacionados, membros efetivos da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de "investigar fraudes ocorridas no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado - DETRAN, com a suposta existência de uma máfia em esquema de emissão irregular de Carteira Nacional da Habilitação - CNH", para a Reunião Especial de Eleição de Presidente e Vice-Presidente deste Órgão Técnico, a realizar-se dia 1º/06/2017, quinta-feira, às 10h30 horas, no Plenário Tiradentes.

Membros Efetivos	
Marco Vinholi	PSDB
Roberto Massafera	PSDB
José Zico Prado	PT
Edmir Chedid	DEM
Caio França	PSB
Chico Sardelli	PV
Jorge Caruso	PMDB
Milton Vieira	PRB
Roque Barbiere	PTB

Sala das Comissões, em 30/05/2017

Deputado Roberto Massafera

CPI DETRAN

CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos regimentais, os Senhores Deputados abaixo relacionados, membros efetivos da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de "investigar fraudes ocorridas no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado - DETRAN, com a suposta existência de uma máfia em esquema de emissão irregular de Carteira Nacional da Habilitação - CNH", para a Reunião Especial de Eleição de Presidente e Vice-Presidente deste Órgão Técnico, a realizar-se dia 1º/06/2017, quinta-feira, às 11h30 horas, no Plenário Tiradentes.

Membros Efetivos	
Marco Vinholi	PSDB
Roberto Massafera	PSDB
José Zico Prado	PT
Edmir Chedid	DEM
Caio França	PSB
Chico Sardelli	PV
Jorge Caruso	PMDB
Milton Vieira	PRB
Roque Barbiere	PTB

Sala das Comissões, em 30/05/2017

Deputado Roberto Massafera

COMUNICADOS

COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

COMUNICADO

COMUNICO às Senhoras Deputadas e aos Senhores Deputados abaixo relacionados, membros deste Órgão Técnico, a realização de uma Reunião Ordinária dia 31/05/2017, quarta-feira, às 11:00 horas, no Plenário José Bonifácio, com a finalidade de proceder, nos termos do artigo 1º Lei Complementar 918/2002, com redação alterada pela Lei Complementar 1.175/2012, à argüição do Senhor Alberto Silveira Rodrigues, indicado pelo Senhor Governador para integrar o Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes (ARTESP), no cargo de Diretor de Operações, em recondução.

Membros Efetivos		Membros Substitutos
Carlão Pignatari	PSDB	Analice Fernandes
João Caramez	PSDB	Roberto Massafera
Enio Tatto	PT	Geraldo Cruz
José Zico Prado	PT	José Américo
Aldo Demarchi	DEM	Cezinha de Madureira
Edmir Chedid	DEM	Rogério Nogueira
Chico Sardelli	PV	Edson Giriboni
Léo Oliveira	PMDB	Itamar Borges
Milton Vieira	PRB	Jorge Wilson Xerife do Consumidor
Roberto Morais	PPS	Fernando Cury
André do Prado	PR	Ricardo Madalena
Campos Machado	PTB	Roque Barbiere
Gileno Gomes	PSL	

Sala das Comissões, em 24/05/2017.

Deputado João Caramez - Presidente

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMAÇÃO

COMUNICADO

COMUNICO à Senhora Deputada e aos Senhores Deputados abaixo relacionados, membros deste Órgão Técnico, a realização de uma Reunião Ordinária dia 31/05/2017, quarta-feira, às 12h30min, no Plenário D. Pedro I, com a finalidade de recepcionar a Senhora Presidente da Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, Profa. Dra. Maria Alice Carraturi Pereira, convidada para explanar sobre a prestação de contas do andamento de sua gestão, bem como sobre a demonstração e avaliação do desenvolvimento de ações, programas e metas afetos à Universidade Virtual do Estado de São Paulo.

Membros Efetivos		Membros Substitutos
João Caramez	PSDB	Celino Cardoso
Marco Vinholi	PSDB	Roberto Engler
Welson Gasparini	PSDB	Roberto Massafera
Carlos Neder	PT	José Américo
Rodrigo Moraes	DEM	André Soares
Orlando Bolçone	PSB	Carlos Cezar
Reinaldo Alguz	PV	Doutor Ulysses
Jorge Wilson Xerife do Consumidor	PRB	Milton Vieira
Davi Zaia	PPS	Fernando Cury
Gilmar Gimenes	PP	Antonio Salim Curiati
Clélia Gomes	PHS	

Sala das Comissões, em 24/05/2017.

Deputado Orlando Bolçone - Presidente

Debates

8 DE MAIO DE 2017
19ª SESSÃO SOLENE
EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO POLICIAL MILITAR FEMININO

Presidentes: CAUÊ MACRIS e CORONEL CAMILO

RESUMO

1 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Abre a sessão.
2 - VERA BUCHERONI
Mestre de cerimônias, nomeia as autoridades presentes.
3 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Informa que convocara a presente sessão solene, para "Comemoração do Dia do Policial Militar Feminino", por solicitação do deputado Coronel Camilo. Convida o público a ouvir, de pé, o "Hino Nacional Brasileiro". Pontua que 25% dos policiais em exercício nesta Casa são mulheres.
4 - CORONEL CAMILO
Deputado estadual, assume a Presidência. Agradece a presença do presidente Cauê Macris. Saúda os presentes. Lembra que dia 12 é o aniversario da inclusão de mulheres na Polícia Militar, desde 1955. Informa que não há diferenças de gênero na ocupação de cargos na instituição. Defende a aprovação da emenda 7 ao PLC 04/17, em prol da aposentadoria, após 25 anos de trabalho, para policiais militares femininos. Argumenta que 91% das mulheres têm segunda jornada de trabalho, a envolver afazeres relacionados à família.
5 - FERNANDO CAPEZ
Deputado estadual, explica alteração regimental, a pedido dos deputados Coronel Camilo e Coronel Telhada, a respeito do nome parlamentar. Ressalta ideais seguidos pelo deputado federal Major Olímpio; manifesta apoio à aprovação da emenda 7, ao PLC 04/17, destinada a corrigir inconstitucionalidade. Narra resumidamente o trâmite da matéria. Comenta artigo 40 da Carta Magna, cujo mandamento diferencia homens e mulheres quanto à aposentadoria.
6 - CORONEL TELHADA
Deputado estadual, cumprimenta os presentes. Faz coro ao pronunciamento do deputado Fernando Capez. Reitera defesa à aposentadoria, após 25 anos de exercício profissional, do policial militar feminino. Acrescenta que é unânime o apoio dos parlamentares à causa. Parabeniza o deputado Coronel Camilo pela iniciativa da solenidade. Clama por maior participação de policiais na Política. Discorre acerca de mortes de policias militares em serviço.
7 - PRESIDENTE CORONEL CAMILO
Tece considerações a respeito de policiais militares feridos no exercício da função.
8 - DELEGADO OLIM
Deputado estadual, cumprimenta os presentes. Parabeniza o trabalho da Polícia Militar nos estádios de futebol. Manifesta apoio a favor da aprovação da emenda 07 ao PLC 04/17. Acrescenta que o trabalho policial é árduo e perigoso.
9 - MAJOR OLÍMPIO
Deputado federal, saúda os presentes. Critica o ouvidor da Polícia Militar, por atitude durante manifestação popular, em São Paulo. Informa que representara a autoridade, em juízo, pelo exercício de advocacia administrativa. Discorre sobre a defesa da aposentadoria dos policiais militares femininos após 25 anos de atividade profissional. Lamenta mortes de policiais militares em serviço. Critica o governador Geraldo Alckmin. Defende moção de repúdio à PEC 287.
10 - PRESIDENTE CORONEL CAMILO
Tece considerações a respeito da integralidade e paridade em aposentadoria de policiais militares. Faz coro a críticas ao ouvidor da Polícia Militar. Informa que protocolara pedido de exoneração da autoridade. Anuncia a exibição de vídeo institucional. Divulga a entrega de certificados às homenageadas.
11 - ADRIANA RAMALHO
Vereadora à Câmara Municipal de São Paulo, cumprimenta os presentes. Elogia o presidente Cauê Macris. Reverencia os integrantes da Mesa. Informa que fora eleita presidente da Comissão de Segurança Pública, na Casa Legislativa municipal. Clama por políticas públicas efetivas com reflexo prático na vida dos cidadãos. Elogiou seu pai, o deputado estadual Ramalho da Construção. Parabeniza as homenageadas. Defende por maior participação feminina na Política. Valoriza a sensibilidade da mulher. Cita os princípios constitucionais da equidade e da isonomia. Destaca o atendimento a vítimas de violência doméstica.
12 - ALDA MARCO ANTÔNIO
Coordenadora do PSD Mulher, saúda os presentes. Parabeniza as homenageadas. Mostra-se honrada e orgulhosa por participar da solenidade. Afirmou que a Polícia Militar do Estado de São Paulo é democrática. Lembrou o pioneirismo feminino na instituição. Clama por maior participação de mulheres na Política e nas grandes corporações. Informa que na América Latina somente o Haiti tem menos representantes femininas nos parlamentos, em comparação ao Brasil. Agradece o empenho do deputado Coronel Camilo a favor da igualdade de gênero na Polícia Militar. Manifesta-se a favor da criação de cota de representatividade feminina na Política. Estabelece relação entre a presença de policiais em mandatos políticos e a qualidade na representação popular.
13 - ADRIANA CRISTINA SGRIGNEIRO NUNES
Coronel PM, vereadora à Câmara Municipal de Piracicaba, saúda os presentes. Afirma que a competência profissional independe do gênero. Valoriza a unificação de cargos na Polícia Militar. Lamenta a não reposição salarial, há três anos, de perdas inflacionárias. Apresenta moção em apoio à aprovação do emenda 7 ao PLC 04/17, em nome da Câmara Municipal de Piracicaba. Informa que cerca de 500 policiais militares são feridos, por ano, no exercício da função. Comenta a presença da categoria na seara social, como elemento garantidor da ordem pública. Parabeniza as homenageadas.
14 - PRESIDENTE CORONEL CAMILO
Informa que solicitara moções de apoio à aprovação da citada emenda, a todas as câmaras municipais do Estado.
15 - ELIANE NIKOLUK SCHACHETTI
Comandante do CPI-1, Comando de Policiamento do Interior, a representar Nivaldo Restivo, comandante-geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, cumprimenta os presentes. Reverencia os integrantes da Mesa. Aduz que o desafio de melhorar a Segurança Pública envolve o fomento à educação e ao pleno emprego. Parabeniza as homenageadas, especialmente pela coragem na escolha da profissão. Informa dados estatísticos de diligências policiais realizadas em 2016.
16 - PRESIDENTE CORONEL CAMILO
Faz agradecimentos gerais. Lamenta lesões permanentes a policial militar homenageada. Destaca atendimento, realizado por policial militar feminino, a idosa, em via pública. Parabeniza a categoria. Justifica a ausência do secretário estadual de Segurança Pública, Mágino Alves Barbosa. Encerra a sessão.
* * *

- Abre a sessão o Sr. Cauê Macris.
* * *